



DECRETO N.º 046/2017

EMENTA: Decreta Situação de Emergência as Áreas do Município de Gravatá Afetadas pela Estiagem Prolongada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, a ausência prolongada de precipitações pluviométricas no Município;

CONSIDERANDO, que como consequência desta ausência prolongada de precipitações pluviométricas vem causando danos e prejuízos irreparáveis aos munícipes, conforme já devidamente identificado pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do Decreto nº 44.775 de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, que o Ministério da Integração Nacional reconheceu o Decreto nº 44.775, de 27 de julho de 2017 do Governo do Estado de Pernambuco, pela situação de emergência em Municípios listados na Tabela da Portaria nº 152, de 22 de setembro de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção de Defesa Civil;

CONSIDERANDO, que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município onde prepondera a atividade de agricultura de subsistência, apesar das providências adotadas por parte da edilidade, em razão do estado de emergência, deixaram de ser implementadas por absoluta falta de recursos financeiros;

CONSIDERANDO finalmente, que os fatos anteriormente narrados exigem adoção de medidas e ações urgentes por parte do Poder Público, no sentido de por termo ou minimizar o dano que vem causando essa ausência prolongada de precipitação pluviométrica no município, bem como, e sobretudo, objetivando salvaguardar a população diretamente afetada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de emergência é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas, pela ausência prolongada de precipitações pluviométricas, conforme formulários de avaliação de danos anexos a este Decreto.



Art. 2º - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Palácio Joaquim Didier, 19 de outubro de 2017.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito

ATUAL

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC



Formulário de Informações do Desastre – FIDE

1. Identificação

UF: PE		Município: Gravata	
População (Habitantes):	PIB (Anual):	Orçamento (Anual):	Arrecadação (Anual):
83 mil habitantes	R\$ 831 milhões	R\$ 178 milhões	R\$ 120 milhões

Receita Corrente Líquida – RCL

Total Anual: R\$ 120 milhões Média Mensal: R\$ 10 milhões

2. Tipificação

COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)
1.4.1.1.0	Estiagem

3. Data de Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário
24	07	2017	

4. Área Afetada/Tipo de Ocupação	Não Existe/ Não Afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	X			
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo Vegetal	X			
Reserva Florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e Outras	X			

Descrição das Áreas Afetadas (Especificar se Urbana e/cu Rural):

Toda a zona rural e urbana do município

5. Causas e Efeitos do Desastre – Descrição do Evento e Suas Características

O desastre decorre da redução das precipitações pluviométricas que assolam a região para níveis sensivelmente inferiores ao normal climatológica, além da queda intensificada das reservas hídricas de superfície. Em consequência disso, bem como quadro de seca advindo de anos anteriores, verificaram-se perdas significativas tanto na produção agrícola quanto na atividade pecuária. Aliado a isso, os habitantes da área afetada não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos ocasionados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do poder executivo estadual e federal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade do cenário afetado.

6. Danos Humanos, Materiais ou Ambientais		
	Tipo	Nº de Pessoas
6.1 – Danos Humanos	Mortos	
	Feridos	
	Enfermos	
	Desabrigados	
	Desalojados	
	Desaparecidos	
	Outros Afetados: PESSOAS AFETADAS DIRETAMENTE COM A ESTIAGEM	
Total de Afetados		10.000,00

Descrição dos Danos Humanos:

Relacionam-se a toda a população residente na zona rural, afetada pela estiagem, sendo provenientes da ingestão de água imprópria ao consumo humano, bem como as pessoas que se encontram sem água para consumo.

	Tipo	Quantidades Destruidas	Quantidades Danificadas	Valor (R\$)
6.2 – Danos Materiais	Unidades Habitacionais			
	Instalações Públicas de Saúde			
	Instalações Públicas de Ensino	X		
	Instalações Públicas Prestadoras de Outros Serviços			
	Instalações Públicas de Uso Comunitário			
	Obras de Infra-Estrutura Pública		X	

Descrição dos Danos Materiais:

Instalações de ensino destruídas, tendo em vista a evasão escolar. Estradas sem manutenção.

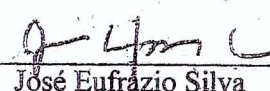
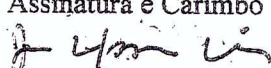
	Tipo	População do Município Atingida
6.3 – Danos Ambientais	Contaminação do Ar	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input type="checkbox"/> Mais de 20%
	Contaminação da Água	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input type="checkbox"/> Mais de 20%
	Contaminação do Solo	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input type="checkbox"/> Mais de 20%
	Diminuição ou Exaurimento Hídrico	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input checked="" type="checkbox"/> Mais de 20%
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área Atingida <input type="checkbox"/> Até 40% <input type="checkbox"/> Mais de 40%

Descrição dos Danos Ambientais:

O exaurimento dos recursos hídricos das áreas afetadas atingiu percentuais acima dos 20%, interferindo, diretamente, número de pessoas afetadas, bem como nos danos e prejuízos na agricultura e pecuária afetadas pela falta de abastecimento.

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados		
7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos	Serviços Essenciais Prejudicados	Valor Para Restabelecimento (R\$)
	Assistência Médica, Saúde Pública e Atendimento de Emergências Médicas	
	Abastecimento de Água Potável	
	Esgoto de Águas Pluviais e Sistema de Esgotos Sanitários	
	Sistema de Limpeza Urbana e de Recolhimento e Destinação do Lixo	
	Sistema de Desinfestação/Desinfecção do Habitat/Controle de Pragas e Vetores	
	Geração e Distribuição de Energia Elétrica	
	Telecomunicações	
	Transportes Locais, Regionais e de Longo Curso	
	Distribuição de Combustíveis, Especialmente os de Uso Doméstico	
	Segurança Pública	
Ensino		
Valor Total dos Prejuízos Públicos		
Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos: Abastecimento com carro pipa para áreas de estiagem ocasionando uma demanda de 20 carros pipas com valor estimado de R\$10 mil/pipa/mês por um período de 180 dias. Necessário também limpeza de barreiros com horas máquinas.		

7.2 - Prejuízos Econômicos Privados		
7.2 - Prejuízos Econômicos Privados	Setores da Economia	Valor (R\$)
	Agricultura - abacaxi - 16.000 pés x 400 ha = 6.400.000 pés - ha x 1,5	9.600,000
	Pecuária - bovinos 17000 x 450,00	7.650,000
	Indústria	
	Comércio	
	Serviços	
Valor Total dos Prejuízos Privados		17.250.000
Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados: Perda da safra de abacaxi 32000 pés/ha - perda 50% - estiagem, área plantada 400 ha. Preço 1,5 por unidade. Bovino 30% de perdas considerando uma média de 15 arroba por animal ou seja 5 mil kg.		

8. Instituição Informante					
Nome da Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ Endereço: RUA CLETO CAMPELO, CENTRO CEP: 55641-901 GRAVATÁ-PE E-mail: jeufrasiosilva@gmail.com			Nome do Responsável:  José Eufrazio Silva		
Cargo: Secretário Executivo de Meio Ambiente	Assinatura e Carimbo 	Telefones: (81) 99696-5658	Dia 24	Mês 07	Ano 2017

9. Instituições Informadas		SIM	NÃO
Órgão Estadual de Defesa Civil		X	
Secretaria Nacional de Defesa Civil - Sedec			X

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar
 CEP: 70.067-901 - Brasília/DF
 Telefone Plantão: 0800 644 0199



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC

DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE

Município: GRAVATÁ	UF: PE		
1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:	SIM	NÃO	
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal ?	X		
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X		
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por esse desastre?	X		
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X		
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos: Danos humanos: pessoas afetadas que se encontram sem água para consumo. Danos ambientais: diminuição e exaurimento dos recursos hídricos do município devido a estiagem. Prejuízos públicos: abastecimento emergencial por meio de carros-pipa, perfuração e/ou instalação de poços. Prejuízos privados: perdas na agricultura e na pecuária.			
2. Informações Relevantes sobre o desastre			
HISTÓRICO DE DESASTRE	SIM	NÃO	
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X		
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	X		
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas e explique porque ainda exige ação emergencial: Foram construídos barreiros e açudes por particular, a ação emergencial com carros pipas ainda ocorre por conta da estiagem prolongada. Não havendo chuvas suficientes para o enchimento dos barreiros e açudes. Como ação preventiva houve perfurações de poços artesianos e dessalinizadores em andamento.			
3. Informações sobre capacidade gerencial do Município			
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	SIM	NÃO	
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município?	X		
O município possui COMDEC ou órgão correspondente?	X		
Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X	
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município?		X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X	
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	X		
Órgãos e Instituições Estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal?	x		
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre: Defesa Civil municipal pouco estruturada, somada aos órgãos de apoio com recursos insuficientes para maior intensificação da distribuição de água potável e construção de reservatórios nas áreas rurais, além dos habitantes das áreas afetadas não terem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região.			
4. Medidas e Ações em curso. Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo Estado. ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA COM CARROS PIPAS			
4.1 Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais Indicar o emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio.			
PESSOAL / EQUIPES EMPREGADAS	S/N	NA	QUANT.
Apoio a Saúde e Saúde Pública			
Avaliação de Danos			

Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais)			
Assistência médica			
Busca, resgate e salvamento			
Segurança pública			
Ajuda humanitária		X	
Promoção, assistência e comunicação social			
Outros – CARROS PIPAS		X	06

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados:

Entre as equipes empregadas no apoio das pessoas afetadas pela estiagem, temos: da Sec. de Obras municipal, com apoio em obras estruturais; da Sec. de Saúde, através do emprego dos agentes comunitários de saúde; assistentes sociais, por meio da Sec. de Assistência Social; do Exército Brasileiro, no abastecimento de água potável na área rural, em parceria com a Defesa Civil Nacional; além de caminhões-pipa do próprio município no auxílio do abastecimento urbano e rural.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Indicar o emprego com "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio.

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S/N	NA	QUANT.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte			
Equipamentos e Máquinas			
Água Potável / Alimentos / Medicamentos		X	
Material de uso pessoal (aseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc.)			
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores			
Outros			

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados:

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Indicar o emprego com "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio.

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S/N	NA	VALOR (R\$)
Oriundos de Fonte Orçamentária Municipal			
Oriundos de Fonte Extra orçamentária Municipal			
Oriundos de Doações: Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, ONG		X	280.000,00
Oriundos de Outras fontes			

Descrever e/ou detalhar:

Devido a estiagem prolongada, necessitamos de 06 carros pipas para suprir as necessidades imediatas com valor unitário/mês de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) durante 12 meses.

5. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Telefone: (81) 99696-5658

Celular: (??) ????

Fax: (??) ????

E-mail: jeufraiosilva@gmail.com

Local e Data : 24 de julho de 2017

J. L. M. Silva